



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 223/91

Dá a atual Rua Minas Gerais no Distrito de Ponto Belo a denominação de Rua José Tavares.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a atual Rua Minas Gerais, em Ponto Belo, a denominar-se Rua José Tavares.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 1991.


Valter Ribeiro de Barros

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo Nº 00382

Data 20/06/91

Hora 9:40 